

Quartel em Chapecó/SC, 21 de abril de 2011  
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| -20 horas 22/04/11 às 08 horas 23/04/11- 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo | CEL 9911-9789                |
| -08 horas 23/04/11 às 08 horas 24/04/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto      | CEL 9169-3717; RES 3431-1735 |
| -08 horas 24/04/11 às 08 horas 25/04/11- 2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro     | CEL 9173-3705                |
| -20 horas 25/04/11 às 08 horas 26/04/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan | CEL 9911-9557                |
| -20 horas 26/04/11 às 08 horas 27/04/11- 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes | CEL 9173-3273                |
| -20 horas 27/04/11 às 08 horas 28/04/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto      | CEL 9169-3717; RES 3431-1735 |
| -20 horas 28/04/11 às 08 horas 29/04/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo | CEL 9911-9789                |
| -20 horas 29/04/11 às 08 horas 30/04/11- Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz       | CEL 9169-9789                |
| -08 horas 30/04/11 às 08 horas 01/05/11- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan    | CEL 9169-3083; RES 3321-0188 |
| -08 horas 01/05/11 às 08 horas 02/05/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo | CEL 9911-9789                |
| -08 horas 02/05/11 às 08 horas 03/05/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto      | CEL 9169-3717; RES 3431-1735 |
| -08 horas 03/05/11 às 08 horas 04/05/11- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan    | CEL 9169-3083; RES 3321-0188 |
| -08 horas 04/05/11 às 08 horas 05/05/11- 2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro     | CEL 9173-3705                |
| -08 horas 05/05/11 às 08 horas 06/05/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan | CEL 9911-9557                |

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:**

(Sem alterações)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Transcrição de ofício:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Setor de Qualidade e Vida no Trabalho

Ofício n.º 037/UFFS/QVT/2011

AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
A/C Sdo. Cleber Rocha Carvalho

Assunto: **Agradecimento de Palestra sobre Prevenção e Combate a Incêndios e Certificado**

Senhor,

1. Em nome da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, agradecemos a sua colaboração na palestra sobre Prevenção e Combate a Incêndios para os Membros das Equipes de Emergência e Servidores da Instituição, ministrada no dia 13 de abril de 2011, no auditório do *Campus* Chapecó – Unidade Seminário, localizado no Acesso Canários da Terra, no Prédio do Antigo Seminário Coração, Bairro Seminário.

2. Em anexo, o Certificado de Palestrante.

Atenciosamente,

SIMONE KNAKIEVICZ  
Chefe do Setor de Qualidade de Vida no Trabalho  
SIAPE 1769774

Transcrição de TC-28:

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)

|   |          |  |          | Mês e Ano<br>Mar e Abr- 2011 | Anexo TC-28  |            |
|---|----------|--|----------|------------------------------|--------------|------------|
| UNIDADE CONCEDENTE  |          | Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar                              |          |                              |              |            |
| ORDENADOR DA DESPESA  |          | 1º Sgt BM Mtcl 913396-8 Luiz Antonio Capeleto                                |          |                              |              |            |
| ENTIDADE BENEFICIADA  |          | 6º Batalhão de Bombeiros Militar   |          |                              |              |            |
| ENDEREÇO -  |          | Av. Getúlio Vargas, 1901- N – Passo dos Fortes – Cep 89.805-001 - Chapecó/SC |          |                              |              |            |
| RESPONSÁVEL –   |          | 1º Sgt BM Mtcl 913396-8 Luiz Antonio Capeleto                                |          | CPF– 477.353.259-91          |              |            |
| 'NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE001108  |          | DATA : 28/02/11  |          | VALOR : R\$ 3.078,00         |              |            |
| PROJETO/ATIVIDADE - 4387  |          | ITEM/FONTE -   |          | 33901514/0111                |              |            |
| HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE - Adiantamento para pgto de Diárias Militares. |          |  |          |                              |              |            |
| DOCUMENTO   |          | HISTÓRICO  |          | MOTIVO                       | CRÉDITO      | R\$ 0,00   |
| NÚMERO  | DATA     | NOME   | Mtcl     |                              |              |            |
| 201102280019114   | 01/03/11 | Repasse-Ordem Bancária   |          |                              | R\$ 3.078,00 |            |
| Pré nº 01   | 19/03/11 | Luiz Carlos Balsan   | 900208-1 | OSv                          |              | R\$ 312,00 |
| Pré nº 02   | 19/03/11 | Lazaro Muller  | 910179-9 | OSv                          |              | R\$ 220,00 |
| Pré nº 03   | 19/03/11 | Ewerton Luiz Oliveira  | 929168-7 | Motr                         |              | R\$ 200,00 |
| Pré nº 04   | 23/03/11 | Paulo Cezar Antunes Pinheiro   | 913157-4 | OSv                          |              | R\$ 55,00  |
| Pré nº 05   | 24/03/11 | Walter Parizotto   | 920849-6 | OSv                          |              | R\$ 312,00 |
| Pré nº 06   | 30/03/11 | Gauana Elis Pozzan   | 928360-9 | Osv                          |              | R\$ 156,00 |
| Pré nº 07   | 06/04/11 | Gauana Elis Pozzan   | 928360-9 | OSv                          |              | R\$ 312,00 |
| Pré nº 08   | 06/04/11 | Samuel Guanieri  | 927773-0 | OSv                          |              | R\$ 200,00 |
| Pré nº 09   | 07/04/11 | Rafael Antonio Carabagliae Fuck  | 929132-6 | OSv                          |              | R\$ 50,00  |
| Pré nº 10   | 14/04/11 | Lázaro Muller  | 910179-9 | OSv                          |              | R\$ 110,00 |
| Pré nº 11   | 14/04/11 | Elias de Souza   | 927074-4 | OSv                          |              | R\$ 50,00  |

|           |          |                                    |          |      |              |              |
|-----------|----------|------------------------------------|----------|------|--------------|--------------|
| Pré nº 12 | 19/04/11 | Luiz Carlos Balsan                 | 900208-1 | OSv  |              | R\$ 312,00   |
| Pré nº 13 | 19/04/11 | Lázaro Muller                      | 910179-9 | Motr |              | R\$ 220,00   |
| Pré nº 14 | 25/04/11 | Sérgio Kophal                      | 923832-8 | OSv  |              | R\$ 100,00   |
| Pré nº 15 | 25/04/11 | Rafael Antonio Carabagiale<br>Fuck | 929132-6 | OSv  |              | R\$ 50,00    |
| Pré nº 16 | 26/04/11 | Lázaro Muller                      | 910179-9 | OSv  |              | R\$ 110,00   |
| Pré nº 17 | 26/04/11 | Sérgio Kophal                      | 923832-8 | OSv  |              | R\$ 100,00   |
| Pré nº 18 | 26/04/11 | Rafael Antonio Carabagiale<br>Fuck | 929132-6 | OSv  |              | R\$ 100,00   |
| Pré nº 19 | 27/04/11 | Sérgio Kophal                      | 923832-8 | OSv  |              | R\$ 100,00   |
| 404585-8  | 27/04/11 | Estorno                            |          |      |              | R\$ 9,00     |
|           |          |                                    |          |      | R\$ 3.078,00 | R\$ 3.078,00 |

## Legenda de Motivos

|       |                              |
|-------|------------------------------|
| OpVr  | - Operação Veraneio          |
| Motr  | - Motorista                  |
| ReqJd | - Requisição Judiciária      |
| Sind  | - Sindicância                |
| IPM   | - Inquérito Policial Militar |
| PAD   | - Processo Adm Disciplina    |
| Ocor  | - Ocorrência                 |
| OSv   | - Outros Serviços            |
| JMC   | - Junta Médica da Corporação |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Chapecó/SC 27/04/2011                                |                             |
| TITULAR DA UNIDADE GESTORA                           | CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE |
| LUIZ ANTONIO CAPELETO<br>Sgt BM MTCL 913396-8/GESTOR |                             |

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**Funções Diversas:

A 14 de abril de 2011, deixa de responder pelo Cmdo da 3ª/6º BBM (Xanxerê), o 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz **Grigulo**, passando a responder pelo comando acumulativamente com as funções que já exerce, o 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**.  
Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

A 15 de abril de 2011, assume as funções de Comandante da 1ª e da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó-SC, acumulativamente com as funções que já exerce, o 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz **Grigulo**, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 924680-0 **Marcelo** Fiório.

A 20 de abril de 2011, reassume as funções de Cmdo da 3ª/6º BBM (Xanxerê) o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, deixa de responder pelo Cmdo o 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes.  
Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

Apresentação:

A 20 de abril de 2011, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, da Europa, onde participou do congresso mundial da Organização de cães de resgate e de simpósios técnicos de resgate com cães, BREC e resgate em alagamentos e enchentes nas cidades de Fontainebleau e Montpellier na França, Milano na Itália e Genebra na Suíça.

Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**Funções diversas:

A 14 de abril de 2011, reassume o Cmdo do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), o 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo **Tomasi**, deixando de responder o 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol** do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho).

Transcrito da NB nº 016/2ª/6º BBM.

Apresentação:

A 18 de abril de 2011, do 3º Sgt BM Mtcl 914818-3 **Cirineu** Alves de Oliveira, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), por ter sido transferido do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), conforme Nota nº 359-11-DP.

Transcrito da NB nº 016/2ª/6º BBM.

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Luto:

Concedo ao Cb BM Mtcl 916179-1 Amarildo **Belinski** do PCS/1ª/3ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 24 de abril de 2011, 08 (oito) dias de luto, pelo falecimento de seu irmão.

Transcrito da NB nº 017/1ª/6º BBM.

Desconto em Férias/Gozo:

A 23 de abril de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 927067-1 **Gelson** Roberto Pagliosa, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 017/1ª/6º BBM.

A 23 de abril de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto **Wille**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 017/1ª/6º BBM.

A 23 de abril de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 927733-1 **Alessandro** Espindola Escobar, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 017/1ª/6º BBM.

A 23 de abril de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco **Castro**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 017/1ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 14 de abril de 2011, o Sd BM Mtcl 9219168-7 **Ewerton** Luiz Oliveira, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 01 (um) dia, conforme parecer do Dr. Rafael Rodrigo Faccio (Bucu Maxilo Facial), homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597 Mtcl 913432-8. Transcrito da NB nº 017/1ª/6º BBM.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **PORTARIA Nº 18/6º BBM, DE 18 DE ABRIL DE 2011:**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 109/1ª/6º BBM (Chapecó) de 12 de abril de 2011, a qual informa que foi detectado no computador 2 da Central de Operações um programa tipo Spyware, o qual captura todos os caracteres digitados os sites acessados, usuários e senhas, registrando e enviando para um usuário específico. Informa ainda que foram efetuadas buscas, através de pesquisas na tentativa de identificar o usuário, sendo então possível identificar que o programa enviava todos os relatórios para o e-mail [ninjabm@yahoo.com.br](mailto:ninjabm@yahoo.com.br) e que o usuário acessou o PC às 19h36min do dia 10/04, sendo que o Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin confessou que foi o responsável pela instalação do Software. Agindo desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Artigo 13 Itens 2 do Capítulo IV e 79 do Anexo I do RDPMSC:

79) Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa;

Art. 13 - São transgressões disciplinares:

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes.

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/6º BBM/2011, em desfavor do Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Atílio José Michatowski do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/3ª/6º BBM/2011:**

Pelas conclusões a que chegou o Sub Ten BM Mtcl 920189-0 Claudir de Oliveira, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/3ª/6º BBM/2011, instaurado através da Portaria nº 006/3ª/6ºBBM/2011, de 25 de fevereiro de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade do 3º Sgt

BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), ter cometido transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o Acusado cometeu a transgressão disciplinar contida no item 20 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, uma vez os autos contém provas de autoria e materialidade e sendo esta transgressão admitida pelo próprio acusado em sua defesa prévia (fl. 08).

b) Considerar como atenuantes do art. 17 do RDPMSC os itens 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados), e como agravante do art. 18 da mesma norma o item 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço);

c) Punir o 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) com uma **REPREENSÃO** por ter transgredido o item 20 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve. Permanece no comportamento bom;

d) Secretaria intimar o acusado da presente solução;

e) Publicar a presente solução no BI da 3ª/ 6º BBM

Xanxerê-SC, 26 de fevereiro de 2011.

**WALTER PARIZOTTO – Cap BM**  
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 017/3ª/6º BBM.

#### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/3ª/6º BBM/2011:

Pelas conclusões a que chegou o Sub Ten BM Mtcl 920189-0 Claudir de Oliveira, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/3ª/6º BBM/2011, instaurado através da Portaria nº 009/3ª/6ºBBM/2011, de 30 de março de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade do 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), ter cometido transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar em parte com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o acusado cometeu a transgressão disciplinar contida no item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, uma vez os autos contém provas conclusivas que o acusado não assumiu o serviço do dia 29 de março de 2011 às 08:00 horas nem deixou qualquer substituto para tal, e o próprio acusado admitiu sua defesa prévia (fl. 07) que assumiu o serviço apenas às 10:00 horas.

b) Considerar como atenuantes do art. 17 do RDPMSC os itens 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados), e como agravante do art. 18 da mesma norma o item 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço);

c) Punir o 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) com uma REPREENSÃO por ter transgredido o item 22 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve. Ingressa no comportamento bom;

d) Secretaria intimar o acusado da presente solução;

e) Publicar a presente solução no BI da 3ª/ 6º BBM

Xanxerê-SC, 26 de fevereiro de 2011.

**WALTER PARIZOTTO – Cap BM**  
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 017/3ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/6ºBBM/2010:

Pelas conclusões que chegou o 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/6º BBM/2011, instaurado através da portaria nº 09/6º BBM, de 23 de março de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade do Bombeiro Comunitário José Volmir Rodrigues do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), ter cometido transgressão disciplinar pelos motivos descritos na referida portaria, dou a seguinte solução:

a) Concordar com o relatório do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que houve transgressão disciplinar, por parte do Bombeiro Comunitário José Volmir Rodrigues;

b) Há elementos suficientes de prova para afirmar que o Bombeiro Comunitário José Volmir Rodrigues, cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, Art 17 item “i” e Art 40 do Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar;

c) Resolvo punir o acusado com a **SUSPENSÃO DEFINITIVA**, conforme o Artigo 41 item “c” e § 6º do Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar;

d) Comando do 2º/2ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

e) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM;

f) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B-2 do 6ºBBM.

Chapecó-SC, 28 de abril de 2011.

**LUIZ CARLOS BALSAN - Maj BM**  
Cmt Intº do 6º BBM

Nota de Punição:

Puno o 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 **Edilvan Seleri** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC item 79 - Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial e administrativas; com atenuante do nº 1 e 2 do Art. 17, e agravante nº 3 do Art. 18, tudo do RDPMSC, fica DETIDO por 24 horas, permanece no comportamento ótimo, conforme solução publicada no BI nº 049/6º BBM/2009.  
Transcrito do BI nº 017/3ª/6º BBM.

---

---

**WALTER PARIZOTTO – CAP BM**  
Comandante da 3ª/6º BBM

Elogio:

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM Edson Favaro ao Cb BM Mtcl 914816-7 Celso **Jocelho** dos Santos, do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), por ter nos dias 08 e 09 de abril de 2011, quando na ocasião ocorreu chuva torrencial, atingindo parte do interior dos municípios de São Lourenço do Oeste e Novo Horizonte, causando grandes transtornos como deslizamentos de encostas, enxurradas com arrasamento de casas e outras benfeitorias e interrompendo rodovias. O CB Jocelho estava de folga nos dois dias, mas foi solicitado pela guarnição de serviço, deslocou-se ao quartel, assumindo a guarnição, tomando conta das ocorrências, fazendo os contatos e atendimentos necessários para minimizar as consequências para aqueles que haviam sido atingidos. Além disso o referido cabo desenvolve um excelente trabalho junto a secretaria do pelotão, atuando ainda como escalante, chefe do socorro e também como coordenador dos Bombeiros Comunitários. Sua dedicação e profissionalismo serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 016/2ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM Edson Favaro ao Sd BM Mtcl 926486-8 Jair Pedrinho **Ghidini**, do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), pelo excelente trabalho realizado quando na atuação em ocorrência de grande vulto ocorrido no dia 08 de abril de 2011, trabalhando da hora do ocorrido, por volta das 20:00 horas até às 03:00 horas da manhã e permanecendo no dia seguinte até às 16:00 horas no reforço da guarnição. O referido Sd ajudou para que todas as missões designadas ao Corpo de Bombeiros de São Lourenço do Oeste junto as comunidades atingidas pela chuva torrencial seguida de quedas de árvores, enxurradas e deslizamentos de terra fossem cumpridas Sua dedicação e profissionalismo serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 016/2ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM Edson Favaro ao Sd BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes **Malvessi**, do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), pelo excelente trabalho realizado quando na atuação em ocorrência de grande vulto ocorrido no dia 08 de abril de 2011, trabalhando da hora do ocorrido, por volta das 20:00 horas até às 03:00 horas da manhã e permanecendo no dia seguinte até às 12:00 horas no reforço da guarnição. O referido Sd ajudou para que todas as missões designadas ao Corpo de Bombeiros de São Lourenço do Oeste junto as comunidades atingidas pela chuva torrencial seguida de quedas de árvores, enxurradas e deslizamentos de terra fossem cumpridas. São exemplos como esse que devem ser seguidos por seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 016/2ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM Edson Favaro ao Bcp Mtcl 1767/01 Valcir **Ribeiro** dos Santos do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), pelo excelente trabalho realizado quando na atuação em ocorrência de grande vulto ocorrido no dia 08 de abril de 2011, trabalhando da hora do ocorrido, por volta das 20:00 horas até às 03:00 horas da manhã e permanecendo no dia seguinte até às 16:00 horas no reforço da guarnição, com sua ajuda todas as missões designadas ao Corpo de Bombeiros de São Louren-

ço do Oeste junto as comunidades atingidas pela chuva torrencial seguida de quedas de árvores, enxurradas e deslizamentos de terra fossem cumpridas. Tal atuação nos rende diariamente muitos elogios de toda a comunidade sendo para nós motivo de imenso orgulho. Atitudes como essa devem ser seguidas por seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 016/2ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM Edson Favaro à Bcp Mtcl 1762/01 **Neiva** Esser, do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), a mesma quando acionada no horário de folga, prontamente se colocou a disposição para reforçar a guarnição de serviço no dia 09 de abril de 2011, quando havia necessidade de um número maior de profissionais para que todos os chamados fossem prontamente atendidos. A Bcp Neiva não só se deslocou ao quartel como também permaneceu despachando as ocorrências e reforçando a guarnição até as 18:00 horas, momento esse em que já estavam sendo finalizados os trabalhos e já havia sido dada a resposta que a comunidade espera. Atitudes como essa são motivo de orgulho e digna de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 016/2ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM Edson Favaro aos Bombeiros Comunitários: **Eroiz Camargo** dos Santos, **Sônia** Pistore, Sandromar **Milan** e **Cesar** José Tramontin, todos 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), pelo pronto atendimento quando acionados no horário de folga, auxiliando as guarnições em todas as ocasiões em especial na ocorrência de temporal que atingiu parte do interior dos municípios de São Lourenço do Oeste e Novo Horizonte. Os Bombeiros Comunitários citados são exemplos a serem seguidos, deixando seus afazeres para virem prontamente sempre que solicitados, tendo hora pra chegar e nunca hora pra sair. São merecedoras muito mais do que simplesmente nossos elogios e admiração. Sabemos que podemos contar com essas pessoas sempre que for necessário. Sua dedicação e profissionalismo serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 016/2ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo Sub Ten BM CLAUDIR DE OLIVEIRA Cmt do 2º/1º/3ª/6º BBM ao Cb BM Mtcl 919589-0 Flávio Altino **Miranda**, que no dia 20 de março de 2011, por volta das 20:30h, atendeu uma ocorrência na Rua Natal, nº 33, Bairro Cordeiros em Itajaí, ocorrência esta onde a mãe do bebê Artur Ferreira de 20 dias, Sra Dinalva Ferreira, gritava por socorro devido a obstrução das vias aéreas com parada respiratória provocada por refluxo do leite materno.

Transcrito do BI nº 017/3ª/6º BBM.

O Cb Miranda que estava visitando parentes na mesma rua, ouviu os gritos da mãe, prontamente se apresentou como bombeiro militar, determinou que alguém fizesse uma chamada de emergência para o telefone 193, tomou a criança nos braços e observou que estava sem nenhum movimento respiratório e completamente cianótica, imediatamente efetuou procedimento padrão para desobstrução das vias aéreas por corpo estranho, sendo que obteve sucesso após a segunda tentativa.

Quando da chegada da guarnição do Corpo de Bombeiros novamente identificou-se aos socorristas repassando a ocorrência, o que havia acontecido e o procedimento realizado. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 017/3ª/6º BBM.